



*Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

17.05.2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 17 de maio de 2.012 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores 26/04/2012 e 02/05/2012;
- b) Análise das contas do mês de abril de 2012;
- c) Processo 8636/12;
- d) Relatório de investimentos do IPMC – Bova 11 e BRZ.

Sob a Presidência do Conselheiro Paulo Borghetto, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Antonio Marcos Bazana, José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Walter Palamone Agudo Romão.

Dando início aos trabalhos, e havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores 26/04/2012 e 02/05/2012 – As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade;
- b) Análise das contas do mês de abril de 2012 - as contas do mês de abril/2012 foram aprovadas por unanimidade. Em relação a parte patronal do IMES/FAFICA, referente ao 13º salário, no valor de R\$ 62.440,32, a Autarquia repassou R\$ 40.000,00, restando R\$ 22.440,32. Os valores devidos pelo IMES/FAFICA referente ao mês de março/2012 (patronal R\$ 49.546,60, assistência médica 12.845,41 e fator moderador



## *Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

R\$ 345,74) que deveriam ser repassados ao IPMC até 15/04/2012, não foram repassados até a presente data.

O Sr. Diretor Superintendente informou que os demais valores devidos pelos patrocinadores do IPMC (Prefeitura, Câmara, SAEC e segurados) referente ao mês de abril/2012 com vencimento em 15/05/2012 foram repassados integralmente ao instituto. A certidão será anexada à presente ata;

- c) Processo 8636/12 - Por unanimidade os conselheiros decidiram postergar a deliberação para a reunião que será realizada no dia 21/05/2012 em conjunto com o Conselho Fiscal, por se tratar de assunto pertinente aos dois Conselhos;
- d) Relatório de investimentos do IPMC – Bova 11 e BRZ - Após tomar ciência do extrato de investimento do IPMC referente ao mês de abril/2012 os conselheiros decidiram por maioria, aplicar R\$ 500.000,00 no fundo de ações BOVA 11 e R\$ 700.000,00 fundo de renda fixa IMA B 5+ da Caixa Federal.

O Diretor Superintendente falou sobre o FIP do BRZ, que tem sua tese focada em infraestrutura. Os Conselheiros solicitaram cópia do FIP do BRZ, da Pátria e de outros que o IPMC tenha acesso para estudos e futura decisão sobre investimento.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 17 de maio de 2012.

Antonio Marcos Bazana

José Roberto Setin, Secretário

Joviano Ledier de Moraes



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 21.09.1999*

Orivaldo Benedito de Lima, Tesoureiro \_\_\_\_\_

Paulo Borghetto, Presidente \_\_\_\_\_

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos \_\_\_\_\_

Walter Palamone Agudo Romão \_\_\_\_\_